



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Divisão de Educação no Trânsito

Responsável pela demanda: João Betcel dos Santos

Função: Chefe da Divisão de Educação no Trânsito

Setor requisitante: Divisão de Processamento de Multas

Responsável pela demanda: Katryanne Oliveira Nogueira Neves

Função: Chefe da Divisão de Processamento de Multas

Setor requisitante: Núcleo de Operações Viárias

Responsável pela demanda: Camila Amanda Carvalho Alves

Função: Chefe do Núcleo de Operações Viárias

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito visa atender às demandas institucionais, administrativas e de comunicação. Esses itens garantem a padronização visual, facilitam a comunicação com a população, contribuem para a segurança e identificação dos servidores e a adequada comunicação institucional. É importante destacar a importância do uso de materiais educativos de trânsito que serão utilizados nas ações conforme calendários/cronograma de campanhas educativas de trânsito 2025 (SENATRAN), e o município de Santarém Pará possui uma frota mais de 145 mil veículos e uma população com mais de 330 mil habitantes sendo de extrema importância a execução de projetos visando preservar a vida, a saúde e o meio ambiente, reduzir os sinistros de trânsito e promover a convivência no trânsito de modo seguro e responsável para todos os usuários das vias terrestres. Diante da necessidade contínua desses materiais e visando garantir qualidade, economicidade e conformidade com a legislação vigente, torna-se indispensável a realização de um processo licitatório. Esse procedimento assegura transparência na contratação, melhor custo-benefício e atendimento adequado às exigências dos órgãos envolvidos, permitindo a continuidade das atividades com eficiência e organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
1	Banner informativo em lona resistente, colorido tamanho 1,10 (comprimento) x 0,85 (largura) com impressão color em alta qualidade. Acabamento em canelela em corda.	Unid.	20
2	Faixa em lona resistente colorida alta qualidade 2,5 (comprimento) x 0,9 (largura), acabamento em canaleta	Unid.	15
3	Cartilha para pintura com 8 pag. Fto 17 (largura) x23 (comprimento) (fechado) capa em papel couchê brilho 170 g, miolo em offset 75 g	Unid.	15.000
4	Lixo car, material TNT, impressão color, Fto. 26 x 17 cm	Unid.	12.000
5	Panfletos fto. 15 x 21, impressão color F/V em papel couchê brilho 170g.	Unid.	20.000
6	Ventrola impressão (colorida) – tamanho: 30x25cm – corte especial - 300GR TRIPLEX	Unid.	10.000
7	Crachá funcional completo com identificação (nome, matrícula e cargo) em material PVC (100%) com fundo branco, nas seguintes dimensões 85 mm x 54 mm x 0,76 mm. com cordão personalizado, prendedor tipo jacaré e porta cartão.	Unid.	100
8	Envelope ofício timbrado, tamanho 11,4 x 22,9 cm	Unid.	100
9	Talonnário de multas para registro de infração de transporte e veículos abandonados 03 vias, tamanho 15,5 x 22,7 em papel auto copy Fto, timbre color, bloco com 50	bl	10
10	Pasta processo em papel duplex 230g, impressão color Fto. 31x44 (aberta)	Unid.	100
11	Requerimento de Defesa Prévia em blocos de 100x1 Fto. 21x30. Impressão em papel offset 75g. 01cor.	BL	50
12	Requerimento de JARI em blocos de 100x1 Fto. 21x30. Impressão em papel offset 75g. 01cor.	BL	50
13	Envelope timbrado, 25x18 cm	Unid.	1.000
14	Envelope timbrado, 34x24cm	Unid.	500
15	Protocolo de defesa previa, timbre colors, 2 vias cada, alt:08cm x larg:08 cm, em papel auto copy, Fto blocos com 50	BL	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

16	Protocolo de JARI previa, timbre, 2 vias cada, alt:08cm x larg:08 cm, em papel auto copy, Fto blocos com 50	BL	50
17	Protocolo de transferência, timbre, 2 vias cada, alt:08cm x larg:15 cm, em papel auto copy, Fto blocos com 50	BL	50
18	Camisas em tecido colorido Dry liso	Unid.	600
19	Plotagem em adesivo refletivo em veículo tipo caminhonete 12,20x041m. brasão municipal 050x0,60m / selo municipal 0,15x080m, legenda "SMT", adesivo perturbado 1,60x050m	Unid.	8
20	Plotagem em adesivo refletivo em veículo tipo leve sedan 12,20x041m. brasão municipal 9,50x080m/ selo municipal 0,15x080m, legenda "SMT", adesivo perturbado 1,60x050m	Unid.	6
21	Plotagem em adesivo refletivo em veículo tipo motocicleta 2,50x030m. Brasão Municipal 050x0,60m / selo municipal 0,15x080m, legenda "SMT", Adesivo Perturbado 015x0,80m.	Unid.	10
22	Fornecimento e instalação de adesivo vinílico personalizado colorido em impressão digital, arte a ser definida pelo município e desenvolvida pela contratada.	m²	2.300

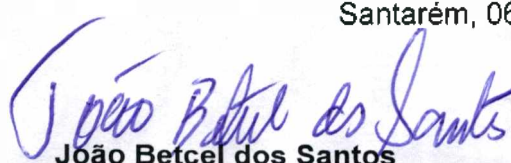
5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados e entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da solicitação do setor demandante da SMT, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Em conformidade com a previsão do PCA 2025 e a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santarém, 06 de maio de 2025.


João Betcel dos Santos
Chefe da Divisão de Educação no Trânsito
Decreto nº 263/2025

João Betcel dos Santos
Chefe Divisão de Educação para o Trânsito
Decreto nº 263/2025 - GAB/PMS

Rua Antônio Bastos nº 2285 – Caranazal - CEP 68040-360 – Santarém/PA

E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Katryanne Oliveira Neves
Chefe de Div. de Processamento de Multas
Dec. nº 1.218/2025-GAPI/MS

Katryanne Oliveira Nogueira Neves
Chefe da Divisão de Processamento de Multas
Decreto nº 1.218/2025

Camila Amanda Carvalho Alves
Chefe do Núcleo de Operações Viárias
Dec. nº 256/2025

Camila Amanda Carvalho Alves
Chefe do Núcleo de Operações Viárias
Decreto nº 256/2025